De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 16/02/2024 ANO: XVI Nº: 3458 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 250/2022.
Pregão: nº. 133/2022.
Partes: Município de Arapongas e ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA, CNPJ nº 76.803.121/0001-33, neste ato representada por LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, CPF nº 452.424.379-87 (Contrato n° 169/2024– R$ 40.814,19).
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços gráficos, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 133/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 146/2023.
Valor: R$ 40.814,19 (quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos).
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir de 09 de fevereiro de 2024.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.389.84-5 e do CPF/MF nº 477.980.09949.
CONTRATADA: BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.066.831/0001-06, representada por Alvaro Jose Camargo da Silva, CPF n°
033.770.521-60.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhonete, 4x4, Diesel, turbo, 4 portas, adaptada como viatura, equipada para atividade de patrulhamento ambiental e rural da Guarda Municipal de Arapongas em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.
VALOR: R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação
orçamentária:145.6.1.2013.0.3.449.052.520.000.000.000 - 6.1.2013.466.3.449.052.520.000.000.000.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 041/2023
Termo de Credenciamento nº: 163, 164 e 165/2024.
Partes: Município de Arapongas e CENTRO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA INTEGRADA RP LTDA, CNPJ nº 53.208.311/0001-07, neste ato representada por MARIA LUIZA CORREA PONTALTI, CPF nº 098.421.439-96, CLINICA MEDICA DR. LUCAS ROMANZIN ANTONANGELO LTDA, CNPJ nº 53.410.281/0001-17, neste ato representado por LUCAS ROMANZIN ANTONANGELO, CPF nº 045.259.729-39 e ALAN FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 53.259.770/0001-10, neste ato representado por ALAN FELIPE FIGUEIREDO, CPF nº 115.885.339-48.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na Atenção Básica, nas Unidade Básicas de Saúde, por meio de ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2023 – Processo Digital n°6183/2023 -Chamamento Público.
Valor: R$ 4.788.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).
Prazo de Vigência: Até 28/04/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 27/04/2023.
Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma piscina semiolímpica no conjunto interlagos (convênio 916054/2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Data da Sessão pública: dia 05/03/2024 às 09h (horário de Brasília). O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 020/2024.
Dispensa nº. 006/2024.
Partes: Município de Arapongas e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº J: 37.278.673/0001-18.
Objeto: Aquisição de peças para instalação em caminhão para utilização de limpezas de fossas dos prédios públicos, em atendimento a SEASPMA.
Valor: R$ 3.118,80 (três mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos).
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal n°. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 16 de fevereiro de 2024.
Data e Assinaturas.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DO PREGÃO N° 012/2024 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2024, que visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), que o mesmo está SUSPENSO para análise de impugnação ao edital, sendo informado posteriormente a decisão de seu prosseguimento ou republicação do edital.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 088/24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações**, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440014.2.032/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 18.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440014.2.032/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 18.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 089/24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
082430011.6.016/3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R$ 70.000,00
Fonte de recurso 966

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
966	**Incentivo ao COVID -DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 - CEDCA/PR REV.24/21**	70.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 090/23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.6° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito no valor de R$ 194.445,33 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), **à conta de recursos que serão transferidos através da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do PROGRAMA FINISA - CAIXA -** Obras de Infraestrutura Urbana **e Ligações viárias entre bairros Lei 5.030/2021.**

14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano
154510010.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 194.445,33
Fonte de recurso 612

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de Operação de Crédito para o exercício de 2024 da fonte e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
42119990101	Outras operações de crédito - mercado interno – principal / Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura Urbana	612

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de operação de Crédito constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de operação de crédito constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 193/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2023.
Processo Digital Nº 26556/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de uniformes para o Serviço Móvel de Urgência SAMU 192, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e e seus respectivos registros de preços:

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	50	UNIDADE	JAQUETA AZUL MARINHO EM TECIDO TECHO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO; MANGAS LONGAS; NA MANGA ESQUERDA BOLSO EXTERNO COM FECHADURA EM VELCRO COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL DE 7½CM DE LARGURA POR 4½CM DE ALTURA; MANGA DO LADO DIREITO BORDADO SÍMBOLO DO SAMU DE NO MÍNIMO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS); FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA, NOS BRAÇOS, PEITO COSTAS E PERNAS TODAS COM COSTURA DUPLA; TARJA BORDADA A FUNÇÃO DO SERVIDOR EM VELCRO DE 27½CM DE LARGURA POR 5½CM DE ALTURA; NAS COSTAS BORDADO EMBLEMA SAMU NO MÍNIMO 18CM DE DIÂMETRO (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE); ELÁSTICO COM FAIXA E VELCRO NA CINTURA E PUNHOS PARA REGULAGEM; ENCHIMENTO EM FIBRA REVESTIDA EM 100% POLIÉSTER. GOLA: TIPO CAMISA, PARTE JAQUETA COM 02 (DOIS) BOLSOS RETANGULARES FRONTAL DO LADO ESQUERDO E DIREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA, CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, DUAS COSTURA PARALELAS, FECHAMENTO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO), E 02 (DOIS) BOLSOS TIPO FACA EMBUTIDOS NA PARTE INFERIOR DA JAQUETA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DA MESMA COR DO TECIDO, COM LAPELA COBRINDO O ZÍPER COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER, FIXADA POR COSTURA E BOTÃO DE PRESSÃO DA MESMA COR DO TECIDO E EMBUTIDO. MANGA: MANGAS LONGAS COM PUNHO (FECHADA POR VELCRO COM LAPELA DE APROXIMADAMENTE 4,5CM DE LARGURA PARA COBERTURA DO VELCRO) PARA REGULAGEM DO PUNHO. COMPRIMENTO DO BLUSÃO: ABAIXO DO QUADRIL, COM PERFEITO ACABAMENTO EM BARRA DUPLA FAIXAS REFLETIVAS: APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVA NA COR PRATA DE 5CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DE AMBAS AS MANGAS, E 02 (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS LONGITUDINAIS EM TODA EXTENSÃO DAS COSTAS TRANSVERSALMENTE JAQUETA: EMBLEMA SAMU 192, ARAPONGAS PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07CM DE LARGURA E 7,0CM DE ALTURA NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE E NA MANGA DIREITA LOCALIZADO APROXIMADAMENTE HÁ 12CM DA ALTURA DO OMBRO E UM EMBLEMA NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 29CM DE LARGURA X 29CM DE ALTURA E A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL BORDADO (LETRAS COM APROXIMADAMENTE 3,0CM DE LARGURA X 3,0CM DE ALTURA "BORDADOS COM PONTOS CHEIOS". EMBLEMA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE LOCALIZADA APROXIMADAMENTE HÁ 12CM DA ALTURA DO OMBRO, MEDINDO 07CM DE LARGURA, DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT. TAMANHOS: PP A EXTRA GG.	MARCA PRÓPRIA	R$ 153,00	R$ 7.650,00

R BENACI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.746/0001-61, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	67	PARES	BOTINAS DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CONFECCIONADAS EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM ESTAMPAS LISAS, NA COR PRETA,ELÁSTICO LATERAL, COM ACOLCHOAMENTO FRONTAL, CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MOLDADO ATRAVÉS DE CHOQUE TÉRMICO, BIQUEIRA REFORÇADA EM COURO, FORRAÇÃO DE GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO ABSORVENTE DE SUORES, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIO 30 E 40, PALMILHA DE MONTAGEM, COSTURADA ATRAVÉS DE SISTEMA STROBELL,PALMILHA DE LIMPEZA TRATADA ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS, SOLADO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO CO CABEDAL, SOLA EM POLIURETANO COM DENSIDADE DE 1,00G/CM3 RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 300 GRAUS E AO DESGASTE E PERFIL ANTIDERRAPANTE. COM EMBLEMA SAMU NAS LATERAIS.	BM BRASIL	R$ 325,00	R$ 21.775,00

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.583.738/0001-05, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	120	UNIDADE	MACACÃO AZUL MARINHO EM TECIDO TECHO RIP STOP COM ELASTANO; MANGAS LONGAS; NA MANGA ESQUERDA BOLSO EXTERNO COM FECHADURA , COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL DE 7½CM DE LARGURA POR 4½CM DE ALTURA; MANGA DO LADO DIREITO BORDADO SÍMBOLO DO SAMU DE NO MÍNIMO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS); FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA, NOS BRAÇOS, PEITO COSTAS E PERNAS TODAS COM COSTURA DUPLA; BORDADA A FUNÇÃO DO SERVIDOR NA COR BRANCA NO PRÓPRIO TECIDO DO MACACÃO DE 27½CM DE LARGURA POR 5½CM DE ALTURA; NAS COSTAS E BORDADO EMBLEMA SAMU	RIOLLI.	R$ 270,00	R$ 32.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			NO PRÓPRIO TECIDO DO MACACÃO DE MANEIRA ALGUMA ESTES BORDADOS PODERÃO SER APLICADO OU COSTURADO SOBRE O TECIDO DO MACACÃO, COM AS CORES OBEDECENDO PADRÃO SAMU NO MÍNIMO 18CM DE DIÂMETRO VIDE (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE); ELÁSTICO COM FAIXA E VELCRO NA CINTURA E PUNHOS PARA REGULAGEM; FAIXA LARANJA E VERMELHO DE NO MÍNIMO 1,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS DOS BRAÇOS PASSANDO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E LATERAIS DA AXILA ATÉ A BARRA; PROTETOR DE JOELHO; 02 BOLSOS COM VELCRO NAS LATERAIS DAS PERNAS, DOIS BOLSOS NA CINTURA, DOIS BOLSOS NOS GLÚTEOS COM VELCRO, DOIS BOLSOS NO TÓRAX TRANSVERSAL EM ZÍPER, GOLA COM VELCRO, RIBANA NA ARTICULAÇÃO DO OMBRO FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DE METAL GROSSO DA COR DO TECIDO DO GANCHO ATÉ A GOLA COBERTO COM LAPELA. EMBLEMA DO SAMU (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE) DO PEITO ESQUERDO DE NO MÍNIMO DE 7½CM DE CIRCUNFERÊNCIA (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE); BORDADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO COM NOME E FUNÇÃO NA COR BRANCA E TIPO SANGUÍNEO BORDADO EM VERMELHO DO LADO DIREITO DO PEITO COM NO MÍNIMO DE 10½CM DE LARGURA POR 2½CM DE ALTURA, DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXTRA GG. (OBS: EMPRESA RESPONSÁVEL POR VIR A BASE DO SAMU PARA TIRAR AS MEDIDAS OU MANDAR AMOSTRAS DOS MACACÕES PRONTOS COM TODAS AS LOGOS DOS TAMANHOS) CATMAT 150284			
6	100	UNIDADE	BONÉ NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO TECHO RIP STOP 70% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, MODELO OLÍMPICO, LOGOMARCA SAMU 192 (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA FRENTE, COM BORDADOS NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA SAMU 192 SENDO BORDADO SAMU NA COR LARANJA E 192 NA COR VERMELHA, OBEDECENDO(PADRÃO DE CORES MS) E REGULADOR RESISTENTE COM NO MÍNIMO 14 PONTOS DE ENCAIXE.	RIOLLI.	R$ 27,00	R$ 2.700,00

RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.871.231/0001-82, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	150	UNIDADE	CAMISETA GOLA CARECA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA, (RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS) MANGAS CURTAS, COM REFORÇO DE COSTURA NOS OMBROS E NA GOLA. LOGOTIPO SAMU 192 ARAPONGAS PR: IMPRESSÃO EM DTF OU TERMO COLANTE (LADO ESQUERDO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 07CM DE LARGURA X 11CM DE ALTURA, NAS COSTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA. BANDEIRA DE ARAPONGAS PR: MANGA DO BRAÇO ESQUERDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 04CM DE ALTURA, BANDEIRA DO BRASIL: MANGA DO BRAÇO DIREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 04CM DE ALTURA DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT. TAMANHOS: PP A EXTRA XG. TODOS A LOGOS EM IMPRESSÃO DTF OU TERMO COLANTE. CATMAT 150284	MARCA PRÓPRIA	R$ 42,47	R$ 6.370,50

VORTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.293.927/0001-77, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	50	UNIDADE	CAPA DE CHUVA, AZUL MARINHO EM TECIDO RESISTENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA SENDO BLUSA COM CAPUZ COM CORDÃO DE AJUSTE E FECHADURA EM ZIPPER E ELÁSTICO, EM PUNHOS E BARRA MANGA LONGAS E CALÇA COM CORDÃO EM NYLON PARA AJUSTE DE TAMANHO, E ELÁSTICO NA CINTURA E BARRAS ; FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA, NOS BRAÇOS ALTURA DOS COTOVELOS, PEITO COSTAS OBEDECENDO A MESMA ALTURA DOS COTOVELO SENDO TRANSPASSADO NA REGIÃO ABDOMINAL E COM EMBLEMA DO SAMU OBEDECENDO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENCONTRADAS NO SITE PORTAL DA SAÚDE, SILCADO ENTRE AS FAIXAS DAS COSTAS E PERNAS AS FAIXAS DEVERÃO ESTAR NA ALTURA DOS JOELHOS , TODAS COM COSTURA DUPLA; TARJA SILCADA A FUNÇÃO DO SERVIDOR EM 10½CM DE LARGURA POR 2½CM DE ALTURA DO LADO DIREITO DO PEITO.	PIONEIRA	R$ 149,90	R$ 7.495,00

Valor Total do Pregão: R$ 78.390,50 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 06 de fevereiro de 2024 e se encerra em 06 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 201/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 080/2023.
Processo Digital Nº 25343/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos referente aos itens desertos e fracassados do Pregão 01/2023, Pregão 13/2023 e Pregão 23/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e e seus respectivos registros de preços:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
12	40	CURETA GRACEY N° 13/14. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OCO 9,5MM. BR0427573	IMPLA	38,92	1.556,80
14	40	CURETA GRACEY N° 7/8. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OCO 9,5MM. BR0427572	IMPLA	41,00	1.640,00
15	40	CURETA GRACEY 5-6.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OCO 9,5MM. BR0427571	IMPLA	38,92	1.556,80
29	8	MOLDEIRA ADULTO LISA SUPERIOR S1 EM AÇO INOXAUTOCLÁVEL BR042402	IMPLA	28,98	231,84
30	8	MOLDEIRA ADULTO LISA INFERIOR S1 EM AÇO INOXAUTOCLÁVEL BR0428403	IMPLA	28,98	231,84
31	8	MOLDEIRA ADULTO LISA SUPERIOR I1 EM AÇO INOXAUTOCLÁVEL BR0428402	IMPLA	24,49	195,92
32	8	MOLDEIRA ADULTO LISA INFERIOR I1 EM AÇO INOXAUTOCLÁVEL BR0428403	IMPLA	28,98	231,84

G D C DA SILVA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
25	4300	MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL PFF2 CONSTITUÍDA INTERNAMENTE POR UM NÃO-TECIDO DOBRÁVEL MOLDADO E FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESO SEM RESINA. SOBRE ESTE NÃO-TECIDO É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DA MÁSCARA É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. DEVE TER INDICAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES EM UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA (DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO) OU MAIORES, ENQUADRAR-SE NA CATEGORIA PFF-2(S) E, PARA TANTO, DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS): PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO(1): 6% , RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO(2): O INALAÇÃO (A 95 LITROS/MIN): 240 PA O EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN): 300 PA, MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL. O PRODUTO DEVE TER SIDO TESTADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA 17611) COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S), APRESENTANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS E APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO SOB Nº BRP235064. PRODUTO TAMBÉM DEVE OFERECER BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA DETERMINADA SEGUNDO O MÉTODO ASTM F2101) >99% CONTRA BIOAEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, GERADOS PELO USUÁRIO DO RESPIRADOR, O QUE LHE PERMITE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO MÁSCARA CIRÚRGICA EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DO CAMPO ESTÉRIL. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 8 GRAMAS, APRESENTAÇÃO NA COR BRANCA COM ELÁSTICOS BRANCOS, TAMANHO REGULAR E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KSN	1,55	6.665,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
10	3	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO ESFÉRICA Nº 8. UNIDADE	3R MICRODONT	14,00	42,00
17	4	BRUNIDOR E REMOVEDOR DE CIMENTO DEBANDAS (UNHA DE GATO)	GOLGRAN	17,50	70,00
27	5	LAMPARINA DE HANNAU : MINI MAÇARICO PARA ALISAMENTO DE CERA COM FRASCO PLÁSTICO COM BOCAL EM ALUMÍNIO.	PREVEN	17,38	86,90
28	4	REEMBASADOR. RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÍGIDA (PÓ E LÍQUIDO). APLICÁVEL DIRETAMENTE NA BOCA DO PACIENTE, POLIMERIZAÇÃO OCORRE EM TEMPERATURA APROXIMADA DE 37°C, NÃO AGREDINDO A MUCOSA ORAL. ACOMPANHA MEDIDORES PARA MELHOR CONTROLE E APROVEITAMENTO DO MATERIAL. A MISTURA DOS DOIS COMPONENTES (PÓ E LÍQUIDO) PROMOVE A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA ESTRUTURAHOMOGÊNEA E RESISTENTE. PÓ NA COR ROSA. O KIT ACOMPANHA GLAZE E ISOLANTE. COMPOSIÇÃO PÓ: EMA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, FÉCULA EPIGMENTOS ORGÂNICOS. LÍQUIDO: MMA, DMPT, BHT, ISOBUMA E ESSÊNCIA DE MENTA. GLAZE: POLIMETACRILATO DE METILA, ACETATO DE ETILA E ESSÊNCIA DE MENTA. ISOLANTE: VASELINA LÍQUIDA.	T D V	138,00	552,00

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	15	LIMA K-FILE #45-80 25MM	TDK	12,41	186,15
5	12	LIMA K-FILE #20 21 MM	TDK	12,41	148,92
6	40	LIMA K# 10 25 MM LIMA K-FILE #10 25 MM LIMA MANUAL TIPO K EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, FABRICADO POR TORÇÃO, COMPRIMENTO DE 21MM. TAMANHO: 10. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. (BLISTER COM 6 UN ESTÉREIS) COM STOP DE SILICONE. BLISTERS COM 6 UN BR0438197	TDK	12,41	496,40

Valor Total do Pregão: R$ 13.892,41 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 12 de janeiro de 2024 e se encerra em 12 de janeiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 12 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 254/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 104/2023.
Processo Digital Nº 34911/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, nitrogênio líquido e ar comprimido, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	280	LITROS	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	R$ 19,45	R$ 5.446,00

MARCIA DA PAZ- COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.787/0001-82, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	1.200	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 05 COM CAPACIDADE DE 1,00 M³	OXIMARKA/M	R$ 80,00	R$ 96.000,00
4	655	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 15 COM CAPACIDADE DE 2,50 M³	OXIMARKA/M	R$ 60,00	R$ 39.300,00
5	3.375	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 50 COM CAPACIDADE DE 10,00 M³	OXIMARKA/M	R$ 75,00	R$ 253.125,00
6	400	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 05 COM CAPACIDADE DE 1,00 M³	OXIMARKA/M	R$ 80,00	R$ 32.000,00
7	1.125	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 50 COM CAPACIDADE DE 10,00 M³	OXIMARKA/M	R$ 75,90	R$ 85.387,50

Valor Total do Pregão: R$ 511.258,50 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 09 de fevereiro de 2024 e se encerra em 09 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 09 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 6410, protocolado em 16/02/2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PERTINENTES AOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE,** em substituição à Portaria nº 496/22, de 11/11/22, conforme seguem:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
63517/2	**Adenilson do Carmo Silva**	**Agente Administrativo**	**Presidente**
105490/1	Cristiani Gonçalves Moreno da Rocha	Agente Administrativo	Membro
1197826/1	Lucas Pinheiros Passos	Agente Administrativo	Membro
107603/1	Tatiele do Carmo da Silva	Auxiliar de Escritório	Suplente

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 496/22** e demais as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.° 10/2024 - Processo Administrativo n.º 13/2024, que tem por objeto o(a) **Aquisição de Brinquedos Fixos Acessíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - 13.145.437/0001-65

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CARROSSEL GIRA GIRA INCLUSIVO ADAPTADO PARA PCD CAPACIDADE PARA DUAS CADEIRAS DE RODAS E ESPAÇO PARA QUATRO CRIANÇAS (MÍNIMO). EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RESISTENTE (MÍNIMO DE 2'', CH16), COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA PARA ACESSO DO CADEIRANTE, ASSOALHO EM CH 16 (MÍNIMO). RAMPA E CHAPAS DE ACESSO EM ALUMÍNIO (MÍNIMO CH 16) COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE E CANTONEIRAS. SUPORTE DOS ASSENTOS EM TUBO, ASSENTOS EM TUBO OU MADEIRA. EQUIPADO COM ROLAMENTO E VOLANTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ROTAÇÃO E FRENAGEM, TORNANDO O EQUIPAMENTO MAIS SEGURO E SILENCIOSO. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICA E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, NA COR AZUL E AMARELA. CAPACIDADE PARA CARGA DE ATÉ 250KG. ADESIVOS INDICANDO USO EXCLUSIVO À CADEIRANTES. BRINQUEDO FIXO, CHUMBADO COM AREIA E CIMENTO. PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO Nº 563/2016 E AS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80MTS X 2,30MTS X 1,10MTS (LXCXA) - FECHADO DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80MTS X 3,40MTS X 1,10MTS (LXCXA) - ABERTO	Marca Própria	1	R$3.890,00	R$3.890,00
2	GANGORRA INCLUSIVA CAPACIDADE PARA DUAS CRIANÇAS, COM UMA VAGA PARA CADEIRA DE RODAS E UMA CADEIRA SIMPLES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CANTONEIRA, ASSOALHO E RAMPA DE ACESSO PARA A CADEIRA DE RODAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, CADEIRA COM ASSENTO EM MADEIRA OU METAL, TRAVAS DUPLAS DE SEGURANÇA EM CADA CADEIRA, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU CHUMBADO NO CHÃO. ACABAMENTO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICA E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, NA COR AZUL E AMARELA. CAPACIDADE DE PESO DE 180 KG (MÍNIMA). ADESIVOS INDICANDO USO EXCLUSIVO À CADEIRANTES. PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO Nº 563/2016 E AS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00MTS X 3,00MTS X 1,05MTS (LXCXA) ABERTO.	Marca Própria	1	R$3.890,00	R$3.890,00
3	BALANÇO ACESSÍVEL CAPACIDADE PARA DUAS (MÍNIMO) CRIANÇAS, COM UMA VAGA PARA CADEIRA DE RODAS E UMA CADEIRA SIMPLES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CANTONEIRA, ASSOALHO E RAMPA DE ACESSO EM CHAPA DE ALUMÍNIO (MÍN. CH16) COM BASE ANTIDERRAPANTE, TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MANTER A RAMPA FECHADA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM USO, CINTO DE SEGURANÇA PARA O CADEIRANTE. BRINQUEDO FIXO POR PARAFUSO E BUCHA, OU CHUMBADO NO CHÃO. ACABAMENTO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICA E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, NA COR AZUL E AMARELA. CAPACIDADE PARA CARGA DE ATÉ 200 KG. ADESIVOS INDICANDO USO EXCLUSIVO À CADEIRANTES. PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO Nº 563/2016 E AS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00MTS X 2,20MTS X 1,75MTS (LXCXA) - FECHADO DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00MTS X 2,40MTS X 1,75MTS (LXCXA) - ABERTO	Marca Própria	1	R$3.890,00	R$3.890,00
			Total do Fornecedor:		R$11.670,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais).

Arapongas, 16 de fevereiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO FISCAL DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 6º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPPASA, ficam os membros do Conselho Fiscal convocados para reunião ordinária, a se realizar no próximo dia 26 de fevereiro de 2024, às 8h em primeira chamada ou às 8h e 15min em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros;

Serão tratados os seguintes assuntos:

1 – Apresentação do balancete de janeiro de 2024.

2 – Aprovação do Código de Ética do Ippasa

3 - Assuntos gerais, sem realização de votação.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Presidente Conselho Fiscal